



Câmara Municipal de Pouso Alto

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei nº 28 / 2015

MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 463/2015 QUE
"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA DE
TREINAMENTO DE MISSIONÁRIOS MAANAIM".

A Câmara Municipal de Pouso Alto aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica modificado o artigo 1º da Lei Municipal nº 463, de 14/07/2015, que passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica reconhecida como entidade de utilidade pública para o Município de Pouso Alto a associação denominada ESCOLA DE TREINAMENTO DE MISSIONÁRIOS ("Desafio Jovem - E.T.M."), entidade civil sem fins lucrativos, com sede neste município, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.405.431/0001-02, em face de suas atividades de atendimento psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química."

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto-MG, ____ de _____ de 2015.

Justificativa

A associação de que trata este projeto foi declarada de utilidade pública através da Lei 463/2015, sancionada pelo Prefeito em julho passado, após aprovação de projeto de lei de minha autoria.

No entanto, há poucos dias fui informado pelo Presidente da entidade que foi realizada uma modificação em seu estatuto, tendo os seus membros decidido por uma sutil modificação na denominação da entidade, retirando a palavra Maanaim e deixando apenas "Escola de Treinamento de Missionários", com o nome de fantasia "Desafio Jovem – ETM", havendo uma outra entidade com o nome de "Desafio Jovem Maanaim", mas que não vem ao caso.

Portanto, é o presente projeto para corrigir a denominação da entidade declarada de utilidade pública, frisando-se que se trata da mesma entidade, com mesmo CNPJ, mesmo endereço e mesmas finalidades estatutárias.

Aproveitando a oportunidade, proponho também a inclusão, na mesma lei, da descrição das atividades da entidade em relação às quais incide o reconhecimento do poder público, notadamente o atendimento psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química.

Com estes esclarecimentos, conto com a aprovação dos colegas vereadores.

Pouso Alto, 24 de agosto de 2015.

JOSÉ RAIMUNDO MACIEL

Vereador

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 0000332

Data: 25/08/2015 Horário: 12:36

Administrativo -